



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 009/18 ED, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a substituição do motorista oficial da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o servidor LOURIVALDO VIEIRA DE MELO, motorista oficial da Câmara e seu substituto imediato, o servidor JAKERSON XAVIER DOS SANTOS, estarão impossibilitados de exercer suas funções nos dias 19 e 20 de março de 2018.

Resolve,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição do motorista oficial da Câmara pelo servidor FABIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES nos referidos dias.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de março de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral